



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora, **CUNHA & VAZ LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

- THALYA MARTINS DE OLIVEIRA;
- CAROLINE OLIVEIRA AQUINO;
- ELZA RICARDO DA SILVA.

PROCESSO: 005/2025

CONTRATO N° 468/2025.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o fornecimento de produtos para coffee break, destinada a atender a demanda do Gabinete do Prefeito e das diversas secretarias municipais da Prefeitura de Rio Verde de Mato Grosso.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2025.

VIGÊNCIA: 28/03/2026

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 30 de maio de 2025

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

